



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.858, DE 20 DE
OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.24.03 - DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAS

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
243	3.3.90.39.00	04.331.0466.2.466	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/10/2025	2 - DECRETO	5858	20/10/2025	14/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	27.000,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
27.000,00

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

27.000,00

Valor dos Elementos

27.000,00

Total SUB-UNIDADE

27.000,00

Total UNIDADE

27.000,00

02.29.00 - SECRET.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
648	3.3.90.37.00	27.812.0581.2.581	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/10/2025	2 - DECRETO	5858	20/10/2025	22/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	33.460,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
33.460,00

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/10/2025	2 - DECRETO	5858	20/10/2025	22/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	133.000,00

Recursos

<u>Valor Recurso</u>
133.000,00

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total UNIDADE

166.460,00

Total ORGÃO

193.460,00

Total Geral

193.460,00

Total da Dotação

166.460,00

Valor dos Elementos

166.460,00

Total SUB-UNIDADE

166.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.24.03 - DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAS

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
246	3.3.90.47.00	04.128.0465.2.465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/10/2025	2 - DECRETO	5858	20/10/2025	14/2025	6 - ANULACAO	SIM	-27.000,00
Total da Dotação							-27.000,00
Valor dos Elementos							-27.000,00
Total SUB-UNIDADE							-27.000,00
Total UNIDADE							-27.000,00

02.29.00 - SECRET.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
642	3.3.50.39.00	27.812.0581.2.581	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/10/2025	2 - DECRETO	5858	20/10/2025	22/2025	6 - ANULACAO	SIM	-133.000,00
Total da Dotação							-133.000,00
Valor dos Elementos							-133.000,00

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
649	3.3.90.39.00	27.453.0621.2.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/10/2025	2 - DECRETO	5858	20/10/2025	22/2025	6 - ANULACAO	SIM	-33.460,00
Total da Dotação							-33.460,00
Valor dos Elementos							-33.460,00
Total SUB-UNIDADE							-166.460,00
Total UNIDADE							-166.460,00

Total ORGÃO

-193.460,00

Total Geral

-193.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 20 de Outubro de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão